PROJETO DE LEI Nº: / 2022

EMENTA: "Denomina ***Praça Elmo de Freitas*** a praça localizada na Rua Ministro André Cavalcante, na Usina Mercês".

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
DECRETA

Art. 1º. Fica denominada como **"Praça Elmo de Freitas"** a praça localizada na Rua Ministro André Cavalcante, na Usina Mercês;

Art. 2º. Incumbe ao Poder Executivo Municipal as medidas administrativas necessárias ao cumprimento no disposto nesta Lei;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2022.

Maria Tereza Claudina de Araújo Silva
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

A praça pública possui grande relevância, por cumprir diversas funções sociais. É agente integrador das relações pessoais, proporcionando alternativas de lazer e cultura no seu espaço livre e democrático. Nela, grupos se reúnem para fins comerciais, políticos, sociais ou religiosos, ou ainda, desenvolvem atividades de entretenimento. Além de tudo, a organização do espaço público nesse formato também prestigia o planejamento estruturado do desenvolvimento urbano. Dar à praça a denominação proposta é reverenciar e homenagear um de seus moradores hitóricos. Elmo de Freitas tem uma história de vida muito bonita, tendo sido vendedor de confeito, de pão, professor, político. Com origem no bairro, teve uma vida de luta, de conquistas e de dedicação e ajuda ao próximo.

Sala das Sessões, 19 de setembro 2022.

Maria Tereza Claudina de Araújo Silva

VEREADORA